



## EDITAL 061/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para estudantes atuarem como guias na 12ª Edição do DESCUBRA UFSM – 2025.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo reger o processo de seleção de estudantes para atuarem, como colaboradores/as e guias, no evento que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025, em frente ao Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

1.2 Este processo seletivo será realizado por servidores/as (docentes e TAEs) da UFSM, designados para organizar o evento.

#### 2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá de 04 a 17 de agosto de 2025, conforme cronograma a seguir:

Datas	Etapas
04/08/2025	Publicação do Edital
04 a 17/08/2025	Período de inscrições dos candidatos pelo formulário – link: <a href="https://forms.gle/2B9AXYioNHtwqqFaA">https://forms.gle/2B9AXYioNHtwqqFaA</a>
18 a 20/08/2025	Período destinado à análise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios
21/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar
22 a 24/08/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
26/08/2025	Publicação do Resultado final da seleção

#### 3. DA SELEÇÃO

A seleção terá como público alvo estudantes dos cursos de graduação, devidamente matriculados/as, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão destinadas 30 vagas para atuação como colaboradores/as e guias no Descubra UFSM 2025.

4.1.1. O número de vagas poderá ser alterado conforme necessidade avaliada pela PROGRAD.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS**

5.1 São requisitos para concorrer às vagas:

I – Ser aluno/a de graduação da UFSM, regularmente matriculado/a e com situação ativa;

II – Ter disponibilidade de horários nos dias 25, 26 e 27 de setembro;

III – Ser responsável, comprometido/a e atento/a às demandas do evento;

IV – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades em atividades, eventos e processos semelhantes ao DESCUBRA UFSM, conforme descrito no item 6;

V – Preferencialmente, possuir Certificado de Brigadista de Prevenção e Controle de Incêndios válido para as datas do evento;

VI – Participar de treinamento presencial no Auditório da PROGRAD (Prédio 48D), em dia e hora a serem confirmados e informados posteriormente – OBRIGATÓRIO.

VII – Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar o pagamento da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

#### **7. DAS ATIVIDADES**

7.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

I – participar das etapas do treinamento;

II – recepcionar as escolas e o público visitante e informar sobre o DESCUBRA UFSM 2025;

III – interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2025, orientando-o sobre os espaços de interação e visitação;

IV – comunicar-se com fluência e transmitir informações sobre ingresso na instituição, cursos que são ofertados, ações e as iniciativas em ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade, aos visitantes;

V – atuar, se necessário, como Brigadista de Prevenção e Controle de Incêndios;

VI – estar disponível para atender às solicitações da equipe organizadora do DESCUBRA UFSM 2025, desenvolvendo outras atividades demandadas no evento;

VII – disponibilizar-se para atuar como bolsista durante os processos de seleção para ingresso na graduação UFSM 2026.

#### **8. DA INSCRIÇÃO**

8.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário <https://forms.gle/2B9AXYioNHtwqgFaA>, no período da inscrição: 04/08/25 a 17/08/25 até às 23h59min.

8.2 A homologação das inscrições será realizada mediante o preenchimento completo do formulário, incluindo a inserção de documentos comprobatórios dos requisitos, descritos no item 5.



## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e corresponderá à análise das inscrições (fichas e documentos comprobatórios), publicação do resultado preliminar, análise de recursos à seleção e publicação do resultado final da seleção.

9.2 A publicação da lista de classificação, conforme o número de vagas, constará de: selecionados/as, suplentes (se exceder ao número de vagas) e desclassificados/as.

9.3 Será observada a pontuação para classificação, constante no anexo I.

9.4 Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) mais turnos de disponibilidade de atuação no DESCUBRA UFSM 2025;
- b) certificado (comprovado) de Brigadista de Prevenção e Controle de Incêndios;
- c) maior experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção;
- d) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as classificados/as, assim como os/as suplentes.

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do/a candidato/a.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados no prazo estipulado no Cronograma, item 2 deste Edital, exclusivamente através do formulário acessado pelo link:

<https://forms.gle/oBDQBEgKKgLbG7D59>

10.2. Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

10.3. Não serão aceitos no recurso documentos, arquivos e informações que não constavam no momento da inscrição.

## **12. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

12.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$50,00, por turno de atividade realizada, totalizando até R\$300,00, que será paga em uma única parcela, relativa ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12.2 Caso o/a estudante não participe em todos os turnos terá o desconto do pagamento da bolsa, conforme descrito no item anterior.



### **13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

13.1 O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a receber bolsa, se:

- I. Não comparecer no local e horário das atividades, conforme informado no treinamento;
- II. Não realizar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- III. Não participar do treinamento (obrigatório);
- IV. Comportar-se de maneira inadequada durante o evento.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "prograd@ufsm.br".

Santa Maria, 04 de agosto de 2025.

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO I

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM</b>
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes ao DESCUBRA.	4
Comprovações de experiência em atuação no DESCUBRA.	2,5
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.	2
Certificado de Brigadista de Prevenção e Controle de Incêndios válido na data do evento.	1,5
<b>Total</b>	<b>10</b>